

**DECRETO Nº 2.748 / 2014.**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Joana D'ark Aparecida Beraldo**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª séries, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada no dia 15/04/2014;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

**D E C R E T A :**

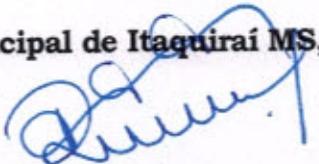
**Art. 1 °** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Joana D'ark Aparecida Beraldo**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª séries, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2.002 a 24 de Fevereiro de 2.012, que será gozada no período de 1° de Setembro de 2014 a 27 de Fevereiro de 2015.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Setembro de 2014.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 29 de Agosto de 2014.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal